



5ºBBM

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS Nº 12/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E A RINEM UBERLÂNDIA.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 5º andar, Prédio Minas - Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte/ Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.389.126/001-98, neste ato representado pelo Tenente-Coronel BM Leonardo Teixeira Leão, Comandante do 5º BBM, inscrito no CPF nº 002.592.206-80, portador da Carteira de Identidade nº M-7.785.539 SSPMG, doravante denominado DONATÁRIO, e a RINEM (Rede Integrada de Emergências) – Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.097.856/0001-86 sediado(a) na Avenida Rondon Pacheco, 5715, Bairro Brasil, em Uberlândia/MG, doravante designado DOADOR, neste ato representado pelo Senhor Diego Rodrigo Borges, Presidente da RINEM-Uberlândia, portador da Carteira de Identidade nº MG15091909, expedida pela Secretária de Segurança do Estado de Minas Gerais, e CPF nº 081.744.056-90, em observância às disposições do Decreto Estadual nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019 e suas alterações e Memorando 4.066/2018 de 28 de Junho de 2018, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), de Bens Materiais e Serviços de mão de obra, conforme condições e quantidades definidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	QTDE.
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (VALOR MÁXIMO DE 5% DA ORDEM DE SERVIÇO)	VB	5%
2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
2.1	OBRAS E SERVIÇOS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00 (VALOR MÁXIMO 0,50% DA ORDEM DE SERVIÇO)	VB	0,5%
3 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES			
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DOMATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	33,53
3.2	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	40,48
3.3	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, AFASTAMENTO INCLUSIVE	m²	2,18
3.4	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	m²	0,90
4 ALVENARIAS E VEDAÇÕES			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARAREVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	m²	131,54
4.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA METÁLICA, PREPARO MECÂNICO.	m²	263,08
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUA, PREPARO MECÂNICO.	m²	263,08
5 PINTURA			
5.1	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO.	m²	794,88
5.2	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO.	m²	794,88
5.3	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO.	m²	246,20
6 COBERTURA			
6.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41, PINTADA	m²	304,50
6.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	304,50
7 LOUÇAS E ACESSÓRIOS			
7.1 LOUÇAS			
7.1.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	Un.	4,00
7.1.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	Un.	4,00

7.2 ACESSÓRIOS			
7.2.1	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un.	4,00
7.2.2	BRAÇO PARA CHUVEIRO 510-C 1/2" X 40 CM	Un.	2,00
8 REFORMA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES			
8.1	REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE (SALA, COZINHA, 2 QUARTOS, 2 BANHEIROS E VARANDA); INCLUSO MANUTENÇÃO NO TELHADO, REDE ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA, LIXAMENTO E ENVERNIZAMENTO DE PISO DE MADEIRA E PINTURA INTERNA, EXTERNA E DE ESQUADRIAS.	m²	127,50
8.2	REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE A SER ADAPTADA PARA ABRIGAR O PELOTÃO OESTE (SALA, COZINHA, 3 ALOJAMENTOS, 4 BANHEIROS E DEPÓSITO PARA MATERIAIS OPERACIONAIS); INCLUSO MANUTENÇÃO NO TELHADO, REDE ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA, REGULARIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PISO E PINTURA INTERNA, EXTERNA E DE ESQUADRIAS.	m²	241,42
LIMPEZA			
9.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	673,42
	Valor Global da Obra – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

2.1. A finalidade deste presente Termo de Doação é a manifestação de interesse do CBMMG: melhorar as condições físicas e logísticas do aquartelamento, bem como a imagem da Instituição no local com a construção da SEDE do Centro de Treinamentos do 5º BBM. Todo o trâmite referente ao processo consta no **SEI 1400.01.0018398/2022-72** qual o presente Termo de Doação é parte integrante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A entrega dos serviços doados deverá ocorrer em doze meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

4.1. A doação objeto do presente termo concretiza-se modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO BEM

5.1. Os bens/serviços serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

5.2. Os bens/serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o

DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

5.3. Os custos decorrentes do transporte e entrega dos bens/serviços doados correrão, exclusivamente, por conta do DOADOR.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

6.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

6.2. O DOADOR apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo, e declara não se enquadrar no disposto do art. 20, ambos do Decreto nº 47.611/2019.

7.3.

6.3. O doador declara expressamente que os bens/serviços doados não são produtos de crime ou oriundos de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração, nos termos do parágrafo único do art.16, do Decreto 47.611/2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Caberá à DONATÁRIA:

7.1.1 Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

7.1.2 Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

7.1.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;

7.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);

7.1.5 Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

7.2. Caberá ao DOADOR(A):

7.2.1 Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);

7.2.2 Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

7.2.3 Obedecer ao prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

7.2.4 Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;

7.2.5 Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

7.2.6 Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

7.2.7 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

7.2.8 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1. Nos procedimentos de doação realizados pelo Estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.

8.2. O Estado de Minas Gerais exige que os doadores, observem o mais alto padrão de ética durante a doação. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

I - “prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de doação;

II - “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de doação em detrimento do donatário;

III - “prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do donatário.

IV - “prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação

delas no processo de doação; destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do donatário ou outro órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do donatário ou outro órgão de Controle de investigar e auditar.

8.3. O Estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o doador, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento de doação.

8.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no art. 20 do decreto estadual 47.611 de 2019, deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado - CGE para denúncia à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

9.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PESSOAL

10.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por

extrato, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro de Uberlândia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

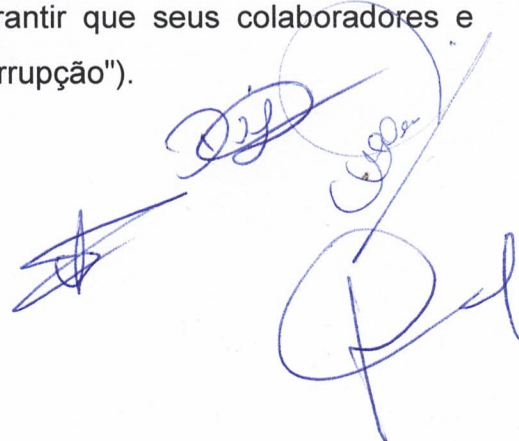
14.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

14.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

14.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

14.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).

14.6. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Uberlândia, 16 de Agosto de 2022.



Leonardo Teixeira Leão, Ten. Cel
Comandante do 5º BBM

DONATÁRIO(A)



DOADOR(A)

LEANDRO FRAGA PONTES
2º Sargento BM
Nr. 142.972-9

Testemunha 1



Testemunha 2

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2008/1
AGENTE DE POLÍCIA (INVESTIGADOR
DE POLÍCIA I) – EDITAL 04/08

PORTARIA Nº 634/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5157119-58.2022.8.13.0024, convoca o candidato ANDRE GERALDO ISIDORIO DOS REIS, inscrição nº 34510-5, para o preenchimento da ficha de informações e/ou Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos pessoais, bem como para a matrícula no Curso de Formação Policial/22, nos termos do Edital 04/08 de concurso público para Agente de Polícia (Investigador de Polícia I), inicial da série da carreira, que serão realizados em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil/Divisão de Recrutamento e Seleção, Prédio “A”, 3º andar (Rua Oscar Negraão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira), dia 26 de agosto de 2022, sexta-feira, às 9 horas.

- O candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados, trazendo consigo o endereço completo do estabelecimento de conclusão do ensino médio e demais informações relacionadas no Edital para preenchimento do Boletim de Investigação Social.

- São documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:

a) Prova de idade, mediante documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).

b) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral.

c) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido).

d) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público.

e) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

f) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

g) Certidão do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

h) Folha de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres.

São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

a) Prova de idade, mediante documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).

b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido por estabelecimento oficial ou reconhecido (fotocópia autenticada do diploma acompanhada do original a ser devolvido), devidamente registrado no órgão competente.

c) 02 (dois) retratos ¼, recentes.

d) Se servidor público, competente autorização do órgão a que pertence para frequência ao Curso de Formação Policial.

A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis a eventual falsidade da declaração.

A matrícula será deferida após análise dos documentos e requisitos estabelecidos no presente edital. Serão indeferidas as matrículas por falta de qualquer dos requisitos legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

46 cm -17 1677049 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS N. 95/2022/PCMG - PROCESSO SEI/IMG Nº 1510.01.0130107/2022-44

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Córrego Danta/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Córrego Danta. Duração: 29 (vinte e nove) meses, contados a partir de 02/08/2022 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/ MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Ednei Martins de Matos (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT

RRMCS N. 102/2022/PCMG - PROCESSO

SEI/IMG Nº 1510.01.0132665/2022-42.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Cascalho Rico/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Cascalho Rico. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e José Borges de Oliveira (P/Pref.).

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM

- TRANSF Nº 19/2022/PCMG

PROCESSO Nº 1510.01.0115908/2022-73

Partes: EMG/Polícia Civil (Transmissário) e Associação AMA PANGEIA - Amigos do Meio Ambiente(Transmitente), CNPJ 08.194.070/0001-30. Objeto: Transferência, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 1 (um) veículo. Valor estimado: R\$ 90.038,85 (noventa mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário) e Kenede Antonio dos Reis (Transmitente).

TERMO DE DOAÇÃO - DOA Nº 25/2022/PCMG

PROCESSO Nº 1510.01.0093773/2021-07

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e o Conselho da Comunidade da Comarca de Janaúba (Doador), CNPJ: 06.193.680/0001-93. Objeto: Doação, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 2 (duas) impressoras. Valores estimados: R\$ 2.374,80 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Wallace Geraldo de Almeida Filho (Doador).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344963/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 100/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0117237/2022-80

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CENTRAL ILUMINACAO LTDA. Do objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 44.999,83 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90.52.8.0.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.8.0.10.8, 1511.6.181.5.1068.1.4.4.90.52.8.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.12.0.10.8, 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.181.5.1039.1.4.4.90.52.12.1.10.8, 1511.6.181.5.1068.1.4.4.90.52.12.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.14.0.10.8, 1511.6.183.5.4024.1.4.4.90.52.20.0.46.1 e 1511.6.181.5.1.068.1.4.4.90.52.20.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Mário Lúcio de Araújo Rodrigues (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344965/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 100/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0117237/2022-80

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SO ACO MOVEIS BH EIRELI. Do objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 7.358,00 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90.52.8.0.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.8.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.12.0.10.8, 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.181.5.1039.1.4.4.90.52.12.1.10.8, 1511.6.181.5.1068.1.4.4.90.52.12.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.14.0.10.8, 1511.6.183.5.4024.1.4.4.90.52.20.0.46.1 e 1511.6.181.5.1.068.1.4.4.90.52.20.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Sebastião Alves da Silva Júnior (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344966/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 100/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0117237/2022-80

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI. Do objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 17.919,87 (dezesete mil novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90.52.8.0.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.8.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.12.0.10.8, 1511.6.302.7.2004.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.25.0.10.8, 1511.6.181.5.1039.1.4.4.90.52.12.1.10.8, 1511.6.181.5.1068.1.4.4.90.52.12.1.10.8, 1511.6.181.5.4025.1.4.4.90.52.14.0.10.8, 1511.6.183.5.4024.1.4.4.90.52.20.0.46.1 e 1511.6.181.5.1.068.1.4.4.90.52.20.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Hélcio Gonçalves Corrêa Guimarães (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344962/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000907/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094707/2022-06

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Do objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário, sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 404.604,00 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.08.0.24.1 e 1511.06.181.005.402.2.0001.4.4.90.52.09.0.24.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Cláudia maria Zaluski da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344815/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 87/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094517/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as emendas Parlamentares (nºs 89544, 93182, 93184,93185, 93912, 93913, 95253, 95777, 95791, 96103, 97098, 99103, 99129, 99406), sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8, 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.08.1.10.8, 1511.06.181.005.1039.0.001.4.4.90.52.07.1.10.8, 1511.06.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8 e 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.06.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Brenda Carvalho Comini (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344816/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 87/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094517/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CAROLINA CARVALHO FREITAS 1587712638. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as emendas Parlamentares (nºs 89544, 93182, 93184,93185, 93912, 93913, 95253, 95777, 95791, 96103, 97098, 99103, 99129, 99406), sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 16.088,94 (dezesseis mil oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8, 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.08.1.10.8, 1511.06.181.005.1039.0.001.4.4.90.52.07.1.10.8, 1511.06.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8 e 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.06.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Carolina Carvalho Freitas (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344817/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 87/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094517/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as emendas Parlamentares (nºs 89544, 93182, 93184,93185, 93912, 93913, 95253, 95777, 95791, 96103, 97098, 99103, 99129, 99406), sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 2.049,46 (dois mil quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.1.0.8, 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.08.1.10.8, 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.10.8, 1511.06.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8 e 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.06.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Túlio Nunes Brandão (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344819/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 87/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094517/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MJF INFORMATICA LTDA. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as emendas Parlamentares (nºs 89544, 93182, 93184,93185, 93912, 93913, 95253, 95777, 95791, 96103, 97098, 99103, 99129, 99406), sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 39.053,77 (trinta e nove mil cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8, 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.08.1.10.8, 1511.06.181.005.1039.0.001.4.4.90.52.07.1.10.8, 1511.06.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8 e 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.06.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Marcelo José Ferreira (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344820/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 87/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094517/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as emendas Parlamentares (nºs 89544, 93182, 93184,93185, 93912, 93913, 95253, 95777, 95791, 96103, 97098, 99103, 99129, 99406), sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8, 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.10.8, 1511.06.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8 e 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.9.0.52.06.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Gabriela Sampaio Queiroz (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344821/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 87/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094517/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as emendas Parlamentares (nºs 89544, 93182, 93184,93185, 93912, 93913, 95253, 95777, 95791, 96103, 97098, 99103, 99129, 99406), sob a forma de entrega integral. Valor total: R\$ 13.983,90 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8, 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.08.1.10.8, 1511.06.181.005.1039.0.001.4.4.90.52.07.1.10.8, 1511.06.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8 e 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.06.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Kleiton Magela de Oliveira Alves (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344836/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 87/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094517/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ERASMO DE SOUZA BRAGA 97437786672. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para as Delegacias da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento as emendas Parlamentares (nºs 89544, 93182, 93184,93185, 93912, 93913, 95253, 95777, 95791, 96103, 97098, 99103, 99129, 99406), sob a forma de entrega integral. Valor

total: R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.07.0.10.8, 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.90.52.08.1.10.8, 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.10.8, 1511.06.302.007.2004.0001.4.4.90.52.07.0.10.8 e 1511.06.181.005.1068.0001.4.4.9.0.52.06.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Erasmo de Souza Braga (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 171/2022

- SEI 1510.01.0024127/2020-10

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos do Posto Médico Legal de Montes Claros, sito a R. Doutor Felipe Eugênio Prado e Silva, 300- Ibituruna, Montes Claros-MG.

Lote único – Empresa Vencedora: PARAMAR ENGENHARIA LTDA

Valo desconto: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco)

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 134/2022

- SEI 1510.01.0002868/2022-48

Objeto: Prestação de serviços de reforma e adequação do imóvel que abriga a Diretoria de Administração Pagamento e Pessoal - DAPP/PCMG, situado na Rua Sergipe, 607, Funcionários, Belo Horizonte/ MG, com fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como dos demais recursos necessários.

Lote único – Empresa Vencedora: ESCALA ENGENHARIA LTDA

-EPP

Valo desconto: 6,10% (seis vírgula um zero)

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições